

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6458/03 N.º 1591 de 19/12/03
de 11 de dezembro de 2003

Denomina a Rua 20 existente no bairro Residencial Armando
Moreira Righi de Ana Marcondes Costa.

O Prefeito de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e
ele sanciona e promulga a seguinte lei:

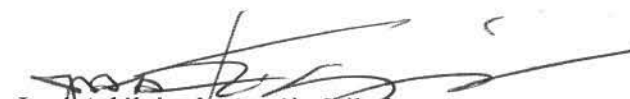
Art. 1º. Fica denominada de Ana Marcondes Costa a Rua 20 existente no bairro
Residencial Armando Moreira Righi.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de dezembro de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos
Jurídicos, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 422/03 de autoria do Vereador Cristiano Ferreira)